

**A Ordem por princípio**

Discussão do Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final concluindo pela inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei n.º 29, de 17 de março, de 2023, de autoria do vereador Danilo José Soares Marques, que "Dispõe sobre conceitos, normas, padrões e gestão da frota de veículos oficiais da Administração Pública Municipal", uma vez que não preenche os requisitos de legalidade e constitucionalidade, sendo a matéria proposta de iniciativa do Prefeito Municipal, estando evidente o vício de iniciativa por violação de dispositivos constitucionais (art. 2º da CF/88; art. 6º da CEMG) e legais (art. 50, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal). Colocado em discussão, o **vereador Danilo** explanou sobre o projeto de sua autoria, fazendo considerações a respeito. O **vereador Luiz** comentou que determinadas ações incluídas no projeto de lei n.º 29/2023 já são executadas, como, por exemplo, plotagem dos veículos, planilha de controle da utilização da frota municipal. A **vereadora Silvana** explicou que o parecer da comissão foi embasado nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal e no parecer jurídico. **Colocado em sua única votação, o Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final concluindo pela inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei n.º 29/2023 foi aprovado pela maioria absoluta dos vereadores** (05 [cinco] votos favoráveis, 01 [um] contrário do vereador Danilo e 01 [uma] abstenção do vereador João Paulo). Na sequência, passaram para a *Única discussão do Requerimento n.º 16/2023, de autoria dos vereadores Cresio, Danilo, Joel, Luiz e Silvana, solicitando ao Executivo Municipal a compra de 01 (um) trator 290 cabinado e traçado, que suporta roçadeira lateral, para a recuperação das estradas municipais e realizar a poda da vegetação às margens das estradas.* **Colocado em sua única votação, o Requerimento n.º 16/2023 foi aprovado pela maioria absoluta dos vereadores.** A seguir, o **Presidente Cresio** encaminhou Projeto de Lei n.º 33/2023, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2024 e dá outras providências" para análise da Comissão de Finanças e Orçamento, e informou aos vereadores que, a partir da presente data, terão o prazo de 10 dias para apresentação de emendas. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a 106.ª (centésima sexta) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 02 (dois) de maio de 2023, terça-feira, às 19h. Eu, *Ricardo Israel dos Reis*, 1.º Secretário, **Ricardo Israel dos Reis**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Cresio Costa **Presidente Cresio Costa** *João Paulo Ferracina*
João Paulo Ferracina

Ata da 106.ª (centésima quinta) Sessão Ordinária, na 3.ª (terceira) Sessão Legislativa da 19.ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 02 (dois) de maio de 2023, sob a presidência do vereador Cresio Costa. O

Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edis*: **Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia, Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento.** Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Na sequência a ata da sessão anterior foi deliberada e aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** 1 – Ofício n.º 96/2023, encaminhando as leis ordinárias de 1.682, 1.683, 1.684, 1.685, 1.686 e 1.687, todas de 2023, devidamente sancionadas. 2 – Ofício n.º 97/2023, encaminhando mídia gravada em CD, correspondente às despesas realizadas no mês de janeiro e fevereiro de 2023 3 – Ofício n.º 98/2023, encaminhando os Balancetes Contábeis correspondentes ao mês de fevereiro de 2023, contendo o seguinte: balancete resumido da receita; balancete resumido da despesa; disponibilidade financeira em bancos; pagamentos de notas de empenhos no período por credor e controle dos limites constitucionais. 4 – Ofício n.º 94/2023, encaminhando resposta em atenção aos ofícios nºs 65, 77, 78, 81, 82, 83, 92 e 95, todos de 2023, provindos desta Câmara Municipal. 5 – Ofício n.º 95/2023, encaminhando resposta em atenção aos ofícios nºs 102, 103, 106, 114, 117, 118 e 119, todos de 2023, provindos desta Câmara Municipal. **Expedientes oriundos diversos:** 2 – Documento protocolado sob o n.º 108/2023, provindo da Equipe Local da EMATER-MG, encaminhando o Relatório Anual de Ações – RAA, do ano de 2022. 1 – Documento protocolado sob o n.º 116/2023, de autoria do Senhor Bruno Brito de Almeida Rosa – Diretor Municipal de Meio Ambiente, encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 33/2023, originário desta Casa Legislativa. 3 – Convite aos vereadores, de autoria da Sra. Jeniffer Ap. Rodrigues de Sá, Coordenadora de Educação Legislativa da Câmara Municipal de Guaxupé, para participarem do evento “Parlamento Jovem”, a ser realizado em 10 de maio de 2023 (quarta-feira), a partir das 8h30, no Espaço Cultural da Urca, Praça Getúlio Vargas, Poços de Caldas. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** 1 – Projeto de Resolução nº 01, de 27 de abril de 2023, que “Dispõe sobre aprovação de veto parcial ao Projeto de Lei Complementar Nº 03/2023, que ‘estabelece regras e diretrizes para atuação do Agente de Contratação, do Pregoeiro, dos membros da Comissão de Contratação, da Equipe de Apoio, do Gestor e do Fiscal de Contratos no âmbito do Poder Executivo Municipal de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; cria Funções Gratificadas e dá outras providências”, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. 2 – Projeto de Resolução nº 02, de 27 de abril de 2023, que “Dispõe sobre rejeição de veto total ao Projeto de Lei Nº 028/2023, que ‘dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgar as licitações, concursos e processos seletivos junto ao Facebook e Instagram oficiais da Prefeitura de São João Batista do Glória e dá outras providências”, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. 3 – Requerimento n.º 17/2023, de autoria da vereadora Silvana Rosa Livramento, solicitando, ouvindo previamente o Plenário, que o Executivo Municipal institua no Município o evento denominado “Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência”. 4 – Requerimento n.º 18/2023, de autoria da vereadora Silvana Rosa Livramento, solicitando, ouvindo previamente o Plenário, que o Executivo Municipal

analise a possibilidade de emitir as Certidões Negativas de Débito- CND's de forma online, gratuita e com prazo de validade maior do vigente. 5 – Requerimento n.º 19/2023, de autoria do vereador Danilo José Soares Marques, solicitando, ouvindo previamente o Plenário, a CONVOCAÇÃO da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Ilma. Sra. Rosane Araújo da Silva Reis, do Secretário Municipal de Fazenda, Ilmo. Sr. Vilmar de Moraes, do Secretário Municipal de Administração (e responsável pelos procedimentos licitatórios deste Município), Ilmo. Sr. Rafael de Simone e Souza e da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Ilma. Sra. Raira Carolina Ferreira, para comparecerem a esta Câmara Municipal, a fim de tratarem sobre questões relacionadas às pastas de cada secretaria e departamento, e prestarem informações sobre assuntos de interesse público e de suma importância para o nosso município, tais como: a) Prorrogação de contratos; b) detalhes da Festa do Peão; c) Guardas nas escolas. Não houve orador inscrito para falar no **Pequeno Expediente**. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. O **vereador Joel**, primeiro orador inscrito, agradeceu à Administração Municipal por atender seu requerimento, instalando lixeiras na praça. Em seguida, comentou sobre a usina de reciclagem. Logo após, parabenizou a equipe de infraestrutura pela manutenção das estradas. A **vereadora Silvana**, segunda oradora inscrita, discorreu sobre os requerimentos n.ºs, 17 e n.º 18, de sua autoria. Dando continuidade, comentou sobre a campanha que veterinária começou nas escolas para o cuidado de cães e gatos. Logo após, comentou sobre a aprovação da PLN n.º 5/2023, que garante o pagamento do piso salarial da enfermagem, salientando que este Município já está pagando desde janeiro de 2023. Na ocasião teceu considerações sobre o assunto. Continuando, falou sobre a manutenção das estradas rurais. O **vereador Eder Paulo**, terceiro orador inscrito, comentou sobre os animais errantes deste município. Na oportunidade, relatou que ainda não foi feita a ponte na zona rural do Canteiros, nem e o mata-burro do Henrique, próximo à propriedade do "Bola" e "do Zé Pedro". Este **Secretário**, quarto orador inscrito, comentou sobre o requerimento, de sua autoria, que solicita a implantação de curso de redação para os glorienses. Afirmou que aguarda resposta da secretária de educação. Logo após, tratou a respeito da importância de a Administração conceder agasalhos e sapatos para as crianças da rede pública, razão pela qual elaborará requerimento neste sentido. Em seguida, falou sobre a criação do CAPS, expondo que aguarda a secretária de saúde apresentar outra forma para o tratamento de pessoas com dependência em álcool e drogas. Dando continuidade, falou sobre o andamento da construção da academia no estádio Odélio Martins. Ato contínuo, comentou sobre os cursos oferecidos gratuitamente pela Santa Casa de Misericórdia de Passos. O **vereador Luiz**, quinto orador inscrito, comentou sobre a manutenção das estradas rurais. Logo após, agradeceu a toda a população que confia e acredita em seu trabalho como vereador relatando que está de portas abertas para receber as demandas da população. O **vereador Danilo**, sexto orador inscrito, leu seu discurso que refere à falta de tratamento correto, entre outras reivindicações, para crianças especiais como TEA e síndrome de down, solicitando ao Presidente seja

marcada uma reunião com o prefeito, secretaria de saúde e educação, a fim de conversar sobre o mencionado assunto. Em seguida, falou sobre a volta do cartório eleitoral para o município de Passos, pleiteando à população que participe da consulta pública do TSE. Por fim, pediu para as Comissões de Finanças e Orçamento e Educação e Saúde solicitassem a realização da prestação de contas. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**, a qual iniciou-se com a *única discussão do Projeto de Resolução nº 01, de 27 de abril de 2023, que "Dispõe sobre aprovação de veto parcial ao Projeto de Lei Complementar Nº 03/2023, que 'estabelece regras e diretrizes para atuação do Agente de Contratação, do Pregoeiro, dos membros da Comissão de Contratação, da Equipe de Apoio, do Gestor e do Fiscal de Contratos no âmbito do Poder Executivo Municipal de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; cria Funções Gratificadas e dá outras providências"*, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Preliminarmente, o **Presidente Cresio** ressaltou que, de acordo com o artigo 77, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, quando a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre o veto produzirá, com parecer, projeto de resolução propondo a rejeição ou a aceitação dele. Por essa razão, o projeto de resolução irá para apreciação do plenário. Durante os debates, o **vereador Danilo** registrou sua opinião em relação ao projeto não concordando com a argumentação do veto. Os **vereadores Danilo** e **Fábio** indagaram o motivo de a votação ser secreta. O **assessor jurídico Paulo César da Fonseca** elucidou as dúvidas dos vereadores, expondo que o rito está previsto na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno. Alertou que, caso não for seguido, a votação poderá ser anulada. A seguir, o **Presidente** declarou que a votação será única e secreta, conforme a Lei Orgânica Municipal, em seu parágrafo segundo, do artigo 55. Informou que o veto só poderá ser rejeitado pelo voto de maioria absoluta dos vereadores, consoante o mesmo dispositivo legal. Salientou que cada vereador receberá uma cédula impressa para a votação, irá dobrá-la e depositá-la na urna. Após a votação, este **Secretário**, a pedido do Presidente, realizou a contagem dos votos e, em seguida o **Presidente** anunciou que o **Projeto de Resolução nº 01/2023 foi aprovado pela maioria absoluta dos vereadores** (cinco votos a favor *versus* quatro contrários). Na sequência, deliberaram em única discussão o *Projeto de Resolução nº 02, de 27 de abril de 2023, que "Dispõe sobre rejeição de veto total ao Projeto de Lei Nº 028/2023, que 'dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgar as licitações, concursos e processos seletivos junto ao Facebook e Instagram oficiais da Prefeitura de São João Batista do Glória e dá outras providências"*, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Durante os debates, o **vereador Danilo** apresentou motivos pela aprovação do projeto em discussão. Na sequência, o **Presidente** informou, novamente, que cada vereador receberá uma cédula impressa para a votação, irá dobrá-la e depositá-la na urna. Após a votação, este **Secretário**, a pedido do Presidente, realizou a contagem dos votos e, em seguida o **Presidente** anunciou que o **Projeto de Resolução nº 02/2023 foi aprovado pela maioria absoluta dos vereadores** (cinco votos a favor *versus* quatro contrários). Continuando, passara para a *única discussão do Requerimento n.º 17/2023, de autoria da vereadora Silvana Rosa Livramento, solicitando que o Executivo Municipal institua no Município o evento denominado "Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência"*. Colocado em discussão, a **vereadora Silvana** discorreu sobre a

presente proposta. Este **secretário**, expressou seu ponto de vista, achando válido o requerimento, destacando que esse trabalho deve ser feito dia a dia. **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 17/2023 foi aprovado por unanimidade.** Em seguida, discutiram em único turno o *Requerimento n.º 18/2023, de autoria da vereadora Silvana Rosa Livramento, solicitando que o Executivo Municipal analise a possibilidade de emitir as Certidões Negativas de Débito- CND's de forma on-line, gratuita e com prazo de validade maior do vigente.* Colocado em discussão, a **vereadora Silvana** explanou sobre seu requerimento. **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 18/2023 foi aprovado por unanimidade.** Posteriormente, seguiram com a discussão em único turno do *Requerimento n.º 19/2023, de autoria do vereador Danilo José Soares Marques, solicitando a CONVOCAÇÃO da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Ilma. Sra. Rosane Araújo da Silva Reis, do Secretário Municipal de Fazenda, Ilmo. Sr. Vilmar de Moraes, do Secretário Municipal de Administração (e responsável pelos procedimentos licitatórios deste Município), Ilmo. Sr. Rafael de Simone e Souza e da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Ilma. Sra. Raira Carolina Ferreira, para comparecerem a esta Câmara Municipal, a fim de tratarem sobre questões relacionadas às pastas de cada secretaria e departamento, e prestarem informações sobre assuntos de interesse público e de suma importância para o nosso município, tais como: a) Prorrogação de contratos; b) detalhes da Festa do Peão; c) Guardas nas escolas.* Colocado em discussão, o **vereador Danilo**, explicou os motivos os quais ensejaram a elaboração do requerimento em voga. A **vereadora Silvana** disse que o requerimento do jeito que foi feito não segue o Regimento Interno, expondo argumentos que fundamentam seu posicionamento. O **vereador Fábio** colocou seu ponto de vista a favor do requerimento. O **vereador João Paulo** registrou sua opinião sobre a convocação e sobre a contratação de guardas para as escolas. O **vereador Luiz** expressou seu entendimento. O **vereador Eder Paulo** comentou que é a favor da contratação de guardas para a segurança das escolas. **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 18/2023 foi reprovado pela maioria absoluta dos vereadores** (cinco votos a contrários dos vereadores Joel, Luiz, Ricardo, Silvana e do Presidente Cresio que desempatou a votação, *versus* quatro favoráveis dos vereadores Danilo, Fábio, Eder Paulo e João Paulo). Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a 107.^a (centésima sétima) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 08 (oito) de maio de 2023, segunda-feira, às 19h. Eu, Ricardo Israel dos Reis, 1.º Secretário, **Ricardo Israel dos Reis**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Presidente Cresio Costa **Presidente Cresio Costa.** João Paulo Ferreira
Danilo José Soares Marques
Joel de Luiz